10ª

Termo de aforamento

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e um, nesta Cidade, a Camara Municipal concedeu á Antonio Gomes da Silva Nogueira, residente na Villa de S. Pedro, um terreno, por aforamento naquella Villa, entre o largo da Matriz e a propriedade do mesmo Nogueira, tendo 13 metros de frente, diga, tendo 13-20 mts. de frente com vinte braças de fundo; dividindo por um lado com terreno do Padroeiro e por outro com o de Bernardo José da S.a Guimarães Sujeitando-se o mesmo Nogueira, todas as disposições do Codigo de Posturas relativamente aos aforamentos de terreno, e devendo pagar na Procuradoria o importe devido. De que para constar lavrei o presente termo. Eu, Valencia Bueno de Toledo, Secretario o escrevi.

41ª.

Averbação

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e dois, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara M.al, compareceu Joaquim Pia Mattoso e por elle me foi dito que em data de 4 de Julho do anno proximo findo possuio de Benedito Antonio de Camargo um terreno pertencente a Camara M.al em frente o Lazareto desta cidade, cujo terreno transferio a mesmo Mattozo, á Eduardo de Almeida Prado, em-